



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO  
SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC**

**EDITAL Nº 033 SGA/PMAC, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, em cumprimento às Decisões constantes nos Mandados de Segurança nº 0715252-05.2017.8.01.0001 e nº 0715188-92.2017.8.01.0001, tornam pública a **convocação de candidatos (sub judge) para a entrega da documentação para a Investigação Criminal e Social**, conforme segue:

**1 DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** Os candidatos deverão comparecer, **pessoalmente**, no local dia e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

**DATA:** De 15 a 19 de janeiro de 2018.

**HORÁRIO:** De 07h às 13h.

**LOCAL:** Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado, localizada na Av. Nações Unidas, nº 2.467, Estação Experimental (ao lado da loja Newmag Sonoterapia), Rio Branco - AC ou no 6º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Paraná, 441, Bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul - AC.

**1.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - MASCULINO**

5736323, JOSE LUCAS SEVERIANO DE SOUZA (SUB JUDICE) / 5732506, THOMAS IBSEN LOBATO (SUB JUDICE).

**2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

**2.1** Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social, todos acompanhados do original para conferência:

**a)** Cópia do certificado de reservista;

**b)** Duas fotos 5x7 coloridas;

**c)** Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que os candidatos residiram nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

**d)** Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;

**e)** Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal - CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

**f)** Preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) juntamente com a convocação para a fase.

**2.1.1** Os documentos das alíneas "c" só serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

**2.1.2** Na hipótese dos candidatos não possuírem o documento que se refere a alínea "d" do subitem 2.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível médio, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Para demais informações referentes ao Concurso Público, os candidatos poderão entrar em contato por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (68) 3025-0735 - Rio Branco, pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Rio Branco/AC, 12 de janeiro de 2018.

**José Andrias Sarquis**  
Secretário de Estado da Gestão Administrativa, em exercício

**CEL PM Júlio César dos Santos**  
Comandante-Geral da Polícia Militar